

---

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Despacho n.º 1378/2013 de 26 de Julho de 2013**

---

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 23 de julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 3.041,03 – Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Capelas –9545 – 142 Capelas, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 2ª e 3ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 1.530,27 – Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Nordeste – 9630 – 179 Nordeste, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 2ª e 3ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 4.033,02 – Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada de Arrifes – 9500 – 376 - Arrifes, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 2ª e 3ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 1.472,19 – Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande – 9600 – 521 Ribeira Grande, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 3ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 698,38 – Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Povoação – 9650 – 403 - Povoação, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 2ª e 3ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 7.979,43 - Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada Canto da Maia - 9504-501 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 2ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de

dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 04.03.05 – serviços e fundos autónomos, ação 9.1.F Acesso generalizado às instalações desportivas escolares e outras integradas por Protocolos no Parque Desportivo Regional, programa 9.1 – Promoção da Prática de Atividades Física Desportiva, programa 9 – Desporto e Juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação Ciência e Cultura, para o corrente ano.

23 de julho 2013. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.